

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E CINCO, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ADEMIR SARTIM, ALFREDO CARLOS RODRIGUES FEITOSA, ANDRÉ AUGUSTO GOMES FARACO, ANA CLAUDIA BERWANGER, EDILSON ROMAIS SCHMILDT, EDSON DE PAULA FERREIRA, FERNANDO JOSÉ ARRIGONI, FERNANDO MENDES PESSOA, GERALDO CARRARETO, GILDA CARDOSO DE ARAÚJO, LUIZ HERKENHOFF COELHO, JOSEVANE CARVALHO CASTRO, LUIS IRAPOAN JUCÁ DA SILVA, MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA, DONATO DE OLIVEIRA, SANTINHO FERREIRA DE SOUZA, FRANCISCO GUILHERME EMMERICH E ROBERTO SARCINELLI BARBOSA (REPRESENTANDO A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, PROFESSORA TEREZINHA MARIA MANSUR). **AUSENTE, COM JUSTIFICATIVA**, O SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE. **AUSENTES**, OS CONSELHEIROS: FRANCISCO VIEIRA LIMA NETO, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, JANINE VIEIRA TEIXEIRA, MARIA ZILMA RIOS, DIMITRI BARRETO, TATIANY SOUZA VELOSO, MARIA CAROLINA FONSECA BARBOSA ROSEIRO, FRANCISCO FIGUEIREDO DE MENEZES, VANDERLÉIA ANDRADE E GIZELLY HOFMANN MIOTTO. O CONSELHO ESTÁ, NO MOMENTO, SEM UM REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foram apreciadas e aprovadas por unanimidade, as Atas das Sessões Ordinárias dos dias 08 e 26 de abril do corrente ano. **02.COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, destacou que hoje, dia 05 de maio de 2005, a UFES está completando 51 (cinquenta e um) anos de existência. O Conselheiro André Augusto Gomes

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Faraco, com a palavra, comunicou que entre mais de 14.000 (quatorze mil) alunos de cursos de graduação em Farmácia que realizaram o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), a discente desta Universidade, Bianca Bortolini Merlo, obteve o primeiro lugar. Desta forma, o Conselheiro propôs um voto de louvor à referida aluna. Em votação, aprovado por unanimidade. O Conselheiro Francisco Guilherme Emmerich, com a palavra, informou que no último dia 04 de maio foi realizada, nesta sala, uma reunião com a Aracruz Celulose. Esta reunião faz parte da primeira etapa de um modelo de aproximação institucional que está sendo estabelecido entre esta Universidade e a citada empresa. Durante a reunião foi feita uma apresentação dos projetos que a Aracruz Celulose vem desenvolvendo nas áreas de ciências humanas, meio ambiente e tecnologia. Posteriormente, a UFES também deverá fazer sua apresentação institucional a essa empresa. O Conselheiro Santinho Ferreira de Souza, com a palavra, comunicou que, em breve, os Conselheiros receberão um convite para participarem de um seminário interno na UFES a fim de analisar os estudos que vêm sendo realizados a respeito da adoção ou não de cotas nessa Universidade. **03. EXPEDIENTE:** Não houve exclusão ou inversão de processos da pauta. O Conselheiro André Augusto Gomes Faraco, com a palavra, propôs que a alocação das 40 (quarenta) autorizações de Concurso Público de Provas e Títulos para professor efetivo desta Universidade seja realizada de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução 49/2003 – CEPE, porém, com um teto máximo de 01 (uma vaga) por departamento, sem repetição. O Conselheiro Edilson Romais Schmildt, com a palavra, apresentou a seguinte proposta à plenária, *in verbis*: “Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Proposta: Proponho que a alocação das 40 (quarenta) autorizações de Concurso Público de Provas e Títulos para professor efetivo desta Universidade seja realizada com um teto máximo de 02 (duas) vagas por departamento, e que a distribuição das vagas de professores substitutos ocorra em uma próxima Sessão deste Conselho, após serem conferidos dos dados que serão utilizados. Sala das Sessões, 05 de maio de 2005. Edilson Romais Schmildt, Conselheiro, Representante do Centro de Ciências Agrárias.” Vários Conselheiros manifestaram-se a respeito dessas propostas. Em seguida, o Senhor Presidente, com a palavra, colocou as mencionadas propostas em votação, tendo sido aprovada por maioria a apresentada pelo Conselheiro Edilson Romais Schmildt. O Conselheiro Josevane Carvalho Castro, com a palavra, informou que para dar cumprimento à proposta recém aprovada, será necessário que a Comissão designada por meio da Resolução nº 06/2005 deste Conselho, que tem por finalidade auditar os dados que serão utilizados na alocação das vagas de docentes existentes na UFES, retome seus trabalhos. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZESSETE BARRA DOIS MIL E CINCO. 04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 4.674/05-37 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS CCJE – Recurso – Alocação de Vagas de Docentes.** O Conselheiro Donato de Oliveira, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Política Docente, *in verbis*: “**PROCESSO Nº: 4.674/05-37. INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS. ASSUNTO: Recurso/Alocação de vagas de docentes. RELATÓRIO.** O presente processo

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

trata de recurso interposto pelo Chefe do Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, para que na alocação de vagas de docentes seja considerada a pontuação referente a quatro disciplinas optativas de sessenta horas oferecidas em todos os semestres, com exceção de 2004/2 que foram oferecidas somente três, devido ao fato da Administração Superior ter requisitado a Professora Luzia Zorzal para assumir a diretoria do Departamento de Recursos Humanos da UFES e aos cargos ocupados pelo professor abaixo relacionado:

Nome do Professor	Cargo ocupado	Período
Valter Pereira de Jesus	Coordenador do Colegiado de Curso	09/12/2003 a 08/12/2005
	Membro efetivo do Conselho de Curadores	07/03/2003 a 06/03/2005
	Coordenador do Estágio Supervisionado	28/06/2003 a 27/08/2004

PARECER. Tendo em vista o exposto acima, a Comissão de Política Docente – CPD recomenda que seja negada a solicitação de carga horária referente às disciplinas optativas, uma vez que já foi considerada a carga horária efetivamente ofertada, conforme as informações fornecidas pela PROGRAD-UFES. Desta forma, a CPD propõe provimento parcial para o mencionado recurso para que seja considerado somente a participação do Prof. Valter Pereira de Jesus no Conselho de Curadores, por um período de 6(seis) meses no ano de 2004 e de 10 (dez) meses no ano de 2003. Vitória, 04 de maio de 2005. **JOSEVANE CARVALHO CASTRO**, Presidente. **ANDRÉ AUGUSTO GOMES FARACO**, Membro. **DONATO DE OLIVEIRA**, Membro. **EDSON DE PAULA FERREIRA**, Membro. **GERALDO CARRARETO**, Membro. **LUIS IRAPOAN JUCÁ DA SILVA**, Membro.” Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZOITO BARRA DOIS MIL E CINCO. 04.02. PROCESSO Nº 4.697/05-32 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – CCJE** – Recurso – Alocação de Vagas de Docentes. O Conselheiro Luis Irapoan Jucá da Silva, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Política Docente, *in verbis*: “**PROCESSO Nº: 4.697/05-32. INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL-CCJE. ASSUNTO: Recurso/Alocação de vagas de docentes. RELATÓRIO.** O presente processo trata de recurso interposto pelo Chefe do Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, para que na alocação de vagas de docentes seja considerada a pontuação referente aos cargos ocupados pelos professores abaixo relacionados:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Nome do Professor	Cargo ocupado	Período
Terezinha Maria Mansur	Pró-Reitora de Extensão	a partir de 13/09/2004
Eugênia Célia Raizer	Secretária de Assuntos Comunitários	dado não fornecido
Maria Beatriz Lima Herkenhoff	Coordenadora do Colegiado de Curso	a partir de 01/06/2004
Márcia Smarzaro Siqueira	Coordenadora da disciplina Estágio Supervisionado	dado não fornecido
	Vice-coordenadora do Colegiado de Curso	a partir de 01/06/2004
Maria Lúcia Teixeira Garcia	Coord. Curso de Mestrado em Política Social	dado não fornecido
Vânia Maria Monfroi	Vice-coordenadora do Curso de Mestrado em Política Social	dado não fornecido

PARECER. Tendo em vista o exposto acima, a Comissão de Política Docente, após conferência dos dados fornecidos, recomenda que seja negado provimento ao recurso, pois as modificações solicitadas não procedem nos termos da Resolução 02/2005 - CEPE. Ademais, o referido recurso apresenta insuficiência de informações tais como o período de exercício no cargo. SALA DAS COMISSÕES, 04 DE MAIO DE 2005. **JOSEVANE CARVALHO CASTRO**, Presidente. **ANDRÉ AUGUSTO GOMES FARACO**, Membro. **DONATO DE OLIVEIRA**, Membro. **EDSON DE PAULA FERREIRA**, Membro. **GERALDO CARRARETO**, Membro. **LUIS IRAPOAN JUCÁ DA SILVA**, Membro." Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZENOVE BARRA DOIS MIL E CINCO. 04.03. PROCESSO Nº 4.738/05-18 – DEPARTAMENTO DE DIREITO – CCJE – Recurso – Alocação de Vagas de Docentes.** O Conselheiro Donato de Oliveira, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Política Docente, *in verbis*: "**PROCESSO Nº : 4.738/05-18. INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE DIREITO – CCJE. ASSUNTO : Recurso/Alocação de vagas de docentes.** O presente processo trata de recurso interposto pelo Chefe do Departamento de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas para que na alocação de vagas de docentes sejam recontados os pontos deste Departamento. Afirma que encaminha a planilha das atividades do Departamento, mas que não consta do processo e encaminha impressão de página da web sobre livros publicados por professores do Departamento. **PARECER.** Tendo em vista o exposto acima e as informações constantes no relatório eletrônico do mencionado Departamento, a Comissão de Política Docente recomenda que seja negado provimento ao recurso, pois entende que os dados foram conferidos e as informações apresentadas neste recurso nada acrescentam. Vitória, 04 de maio de 2005. **JOSEVANE CARVALHO CASTRO**, Presidente. **ANDRÉ AUGUSTO GOMES FARACO**, Membro. **DONATO DE OLIVEIRA**, Membro, **EDSON DE PAULA FERREIRA**,

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Membro. GERALDO CARRARETO, Membro. LUIS IRAPOAN JUCÁ DA SILVA, Membro. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE BARRA DOIS MIL E CINCO. 04.04. PROCESSO Nº 4.739/05-81 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – CCJE – Recurso – Alocação de Vagas de Docentes.** O Conselheiro Luis Irapoan Jucá da Silva, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Política Docente, *in verbis*: “**PROCESSO Nº : 4.739/05- 81. INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO. ASSUNTO : Recurso/Alocação de vagas de docentes. RELATÓRIO.** O presente processo trata de recurso interposto pelo Chefe do Departamento de Ciências da Informação do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas para que na alocação de vagas de docentes sejam revistas as informações para uma possível reconfiguração. **PARECER.** Tendo em vista o exposto acima, a Comissão de Política Docente recomenda que seja negado provimento ao recurso, pois entende que as informações constantes do processo são insuficientes. Vitória, 04 de maio de 2005. **JOSEVANE CARVALHO CASTRO, Presidente. ANDRÉ AUGUSTO GOMES FARACO, Membro. DONATO DE OLIVEIRA, Membro. EDSON DE PAULA FERREIRA, Membro. GERALDO CARRARETO, Membro. LUIS IRAPOAN JUCÁ DA SILVA, Membro.** Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E UM BARRA DOIS MIL E CINCO. 04.05. PROCESSO Nº 4.677/05-25 – DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO – CAR -Recurso – Alocação de Vagas de Docentes.** O Conselheiro Josevane Carvalho Castro, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Política Docente, *in verbis*: “**PROCESSO Nº : 4.677/05-25. INTERESSADO : DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO. ASSUNTO : Recurso/Alocação de vagas de docentes. RELATÓRIO.** O presente processo trata de recurso interposto pelo Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Artes, para que na alocação de vagas de docentes seja considerado o seguinte:1) “ no quadro de atividades constam 24 professores no DAU; todavia, o Departamento contou no período com apenas 18 professores, elevando-se a 19 a partir de 31/05/2004, quando foi admitido o professor concursado Homero Penteado”; 2) solicita esclarecimentos acerca dos demais itens do quadro, “visto que as pontuações de Carga Horária Total e Aula estão muito abaixo dos demais Departamentos do CAR”; 3) solicita ainda, esclarecimentos quanto ao quadro de avaliação de Graduação, pois “a pontuação do DAU apresenta-se abaixo dos demais Departamentos do CAR”; 4) requer a computação das atividades abaixo relacionadas:

Nome do Professor	Cargo ocupado	Período
Kleber P. Frizzera	Diretor de Centro	Dado não fornecido
Roberto G. Simões	Diretor do Departamento de Integração com o Setor Produtivo	Dado não fornecido

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

<i>Cristina E. Alvarez</i>	<i>Membro do Colegiado do Curso</i>	<i>Dado não fornecido</i>
<i>Clara L. Miranda</i>	<i>Membro do Colegiado do Curso</i>	<i>Dado não fornecido</i>
<i>Eduardo S. Barbosa</i>	<i>Rep. da UFES no Conselho Munic.do Plano Diretor de Vitória</i>	<i>Dado não fornecido</i>
<i>Eduardo S. Barbosa</i>	<i>Representante do Curso no Conselho do CREA-ES</i>	<i>Dado não fornecido</i>
<i>Eduardo S. Barbosa</i>	<i>Representante do Departamento junto à Biblioteca Central</i>	<i>Dado não fornecido</i>

PARECER. Tendo em vista o exposto acima, a Comissão de Política Docente verificou que cinco professores saíram do Departamento de Fundamentos Técnicos e Artísticos e as disciplinas destes professores permaneceram neste Departamento. Sendo assim, a comissão entendeu que a carga horária dessas disciplinas deveria ser considerada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, uma vez que é onde seus professores foram alocados. Com relação ao número de docentes, foi considerada a redistribuição feita pelo Centro de artes conforme a solicitação feita pelo Diretor do Centro. Nos demais itens foram consideradas as informações constantes na Gratificação de Estímulo à Docência. Dessa forma, recomenda que seja negado provimento a este recurso a fim de manter os efeitos da Resolução nº. 13/2005 – CEPE. Vitória, 04 de maio de 2005. **JOSEVANE CARVALHO CASTRO**, Presidente. **ANDRÉ AUGUSTO GOMES FARACO**, Membro. **DONATO DE OLIVEIRA**, Membro. **EDSON DE PAULA FERREIRA**, Membro. **GERALDO CARRARETO**, Membro. **LUIS IRAPOAN JUCÁ DA SILVA**, Membro.” Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E DOIS BARRA DOIS MIL E CINCO. 04.06. PROCESSO Nº 4.688/05-41 – DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA – CCA – Recurso – Alocação de Vagas de Docentes.** O Conselheiro Luis Irapoan Jucá da Silva, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Política Docente, *in verbis*: “**PROCESSO Nº: 4.688/05-41. INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA – CCA. ASSUNTO: Recurso/Alocação de vagas de docentes. RELATÓRIO.** O presente processo trata de recurso interposto pelo Chefe do Departamento de Fitotecnica do Centro de Ciências Agrárias, para que na alocação de vagas de docentes sejam incluídos os seguintes dados:

Nome do Professor	Cargo ocupado	Período
<i>Celson Rodrigues</i>	<i>Representante na CPPD</i>	<i>2003 e 2004</i>
<i>Edílson Romais Schmidt</i>	<i>Representante na CPPD</i>	<i>2004</i>
<i>Dirceu Pratissoli</i>	<i>Representante no CEPE</i>	<i>2004</i>

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

PARECER. Tendo em vista o exposto acima e as informações constantes no relatório eletrônico do mencionado Departamento, a Comissão de Política Docente, recomenda provimento parcial a este recurso para que somente a pontuação referente à representação do Professor Celson Rodrigues junto à CPPD no ano de 2004 e do Professor Dirceu Pratissoli no CEPE no mesmo ano seja considerada, visto que a referente ao ano de 2003 consta no relatório da Comissão. Vitória, 04 de maio de 2005. **JOSEVANE CARVALHO CASTRO**, Presidente. **ANDRÉ AUGUSTO GOMES FARACO**, Membro. **DONATO DE OLIVEIRA**, Membro. **EDSON DE PAULA FERREIRA**, Membro. **GERALDO CARRARETO**, Membro. **LUIS IRAPOAN JUCÁ DA SILVA**, Membro.” Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E TRÊS BARRA DOIS MIL E CINCO. 04.07 PROCESSO Nº 4.687/05-89 – DEPARTAMENTO DE FÍSICA – CCE – Recurso – Alocação de Vagas de Docentes.** O Conselheiro Donato de Oliveira, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Política Docente, *in verbis*: “**PROCESSO Nº: 4.687/05-89. INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE FÍSICA – CCE. ASSUNTO: Recurso/Alocação de vagas de docentes. RELATÓRIO.** O presente processo trata de recurso interposto pelo Chefe do Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas - CCE, para que na alocação de vagas de docentes seja considerada: 1) revisão dos dados referentes aos professores em exercício no seu Departamento; 2) revisão na tabela de Pós-graduação - a) referente à computação de carga horária de ensino em 2004, que perfaz um total de 98 h/a, conforme cópia das pautas; b) revisão dos dados de orientação em mestrado e doutorado: 2003 com 128 orientações e 2004 com 94 orientações; 3) revisão na tabela referente a administração - a) atribuição de pontuação de coordenador de graduação e pós-graduação no ano de 2003; b) diretor de órgão da Administração Central no ano de 2004 (DPG/PRPPG); c) membro da CPAD do CCE em 2003 e 2004. **PARECER.** Tendo em vista os dados do relatório departamental e o exposto acima, a Comissão de Política Docente recomenda provimento parcial deste recurso, a fim de: 1) considerar a pontuação referente à carga horária de ensino na pós-graduação no ano de 2004; 2) considerar a pontuação referente a orientação de mestrado e doutorado no ano de 2004 elevando-a para 94 (noventa e quatro) pontos; 3) considerar a pontuação relativa aos cargos de coordenador de curso de graduação e de pós-graduação no ano de 2003; 4) considerar a pontuação relativa ao cargo de diretor de órgão da Administração Central no ano de 2004; 5) considerar a pontuação relativa à membro de CPAD nos anos de 2003 e 2004. Vitória, 04 de maio de 2005. **JOSEVANE CARVALHO CASTRO**, Presidente. **ANDRÉ AUGUSTO GOMES FARACO**, Membro. **DONATO DE OLIVEIRA**, Membro. **EDSON DE PAULA FERREIRA**, Membro. **GERALDO CARRARETO**, Membro. **LUIS IRAPOAN JUCÁ DA SILVA**, Membro.” Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E QUATRO BARRA DOIS MIL E CINCO. 04.08. PROCESSO Nº 4.696/05-70 – DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA – CT – Recurso – Alocação de Vagas de Docentes.** O Conselheiro Luis Irapoan Jucá da Silva, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Política Docente, *in verbis*: “**PROCESSO Nº : 4.696/05-70. INTERESSADO:**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA-CT. ASSUNTO: Recurso/Alocação de vagas de docentes. RELATÓRIO. O presente processo trata de recurso interposto pelo Chefe do Departamento de Informática do Centro Tecnológico, para que na alocação de vagas de docentes seja considerada a pontuação referente aos cargos ocupados pelos professores abaixo relacionados:

Nome do Professor	Cargo ocupado	Período
Orivaldo de Lira Tavares	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Pedagógico da PROGRAD	2003 a 2004
Alberto Ferreira de Souza	Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	A partir de 09/ 2004
Jadir Eduardo Souza Lucas	Diretor do Núcleo de Processamento de Dados - NPD	2003 e 2004

PARECER. Tendo em vista o exposto acima e as informações constantes no relatório eletrônico do mencionado Departamento, a Comissão de Política Docente, recomenda provimento parcial deste recurso, para que somente a pontuação referente ao cargo ocupado pelo Prof. Orivaldo de Lira Tavares, seja considerada. Destacamos que as demais pontuações são improcedentes perante a Resolução 02/2005 - CEPE. Vitória, 04 de maio de 2005. **JOSEVANE CARVALHO CASTRO**, Presidente. **ANDRÉ AUGUSTO GOMES FARACO**, Membro. **DONATO DE OLIVEIRA**, Membro. **EDSON DE PAULA FERREIRA**, Membro. **GERALDO CARRARETO**, Membro. **LUIS IRAPOAN JUCÁ DA SILVA**, Membro.” Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E CINCO BARRA DOIS MIL E CINCO. 04.09. PROCESSO Nº 4.686/05-16 – DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS E EDIFICAÇÕES – CT – Recurso – Alocação de Vagas de Docentes.** O Conselheiro André Augusto Gomes Faraco, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Política Docente, *in verbis*: “**PROCESSO Nº: 4.686/05-16. INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL – CT. ASSUNTO: Recurso/Alocação de vagas de docentes. RELATÓRIO.** O presente processo trata de recurso interposto pelo Chefe do Departamento de Estruturas e Edificações do Centro Tecnológico, para que na alocação de vagas de docentes sejam considerados os seguintes itens: 1) revisão do total de horas-aula em Pós-graduação: a) ano base 2003 – seja corrigido para 102h. b) ano base 2004 - seja corrigida para 60 h. 2) revisão do total de alunos em orientação na Pós-graduação a) ano base 2003 – seja corrigido para 33; b) ano base 2004 seja corrigido para 53. **PARECER.** Tendo em vista o exposto acima e que a

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

oferta de disciplinas em programas de Pós-graduação é realizada pelo próprio programa, a Comissão de Política Docente recomenda que seja negado provimento a este recurso. Vitória, 04 de maio de 2005. **JOSEVANE CARVALHO CASTRO**, Presidente. ANDRÉ AUGUSTO GOMES FARACO, Membro. DONATO DE OLIVEIRA, Membro. EDSON DE PAULA FERREIRA, Membro. GERALDO CARRARETO, Membro. LUIS IRAPOAN JUCÁ DA SILVA, Membro.” Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E SEIS BARRA DOIS MIL E CINCO. 04.10. PROCESSO Nº 4.683/05-28 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA – CT – Recurso – Alocação de Vagas de Docentes.** O Conselheiro Geraldo Carrareto, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Política Docente, *in verbis*: “**PROCESSO Nº: 4.683/05-28. INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA – CT. ASSUNTO: Recurso/Alocação de vagas de docentes. RELATÓRIO.** O presente processo trata de recurso interposto pelo Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica do Centro Tecnológico, para que na alocação de vagas de docentes sejam consideradas situações não conformes, tais como : turmas sem alunos, multiplicação de turmas teóricas com numero pequeno de alunos, turmas com o mesmo professor e no mesmo horário, turmas aos domingos, turmas até a meia noite, além de outras discrepâncias com dados fornecidos pela PROGRAD e PRPPG. Assim, em confrontação com os dados das Pró-Reitorias, chegou-se à conclusão de que o valor anteriormente computado pela Comissão de Política Docente e já auditado é o valor adequado de pontuação. **PARECER.** Tendo em vista o exposto acima, a Comissão de Política Docente, recomenda que seja negado provimento a este recurso a fim de manter os efeitos da Resolução nº. 13/2005 – CEPE. Vitória, 04 de maio de 2005. **JOSEVANE CARVALHO CASTRO**, Presidente. ANDRÉ AUGUSTO GOMES FARACO, Membro. DONATO DE OLIVEIRA, Membro. EDSON DE PAULA FERREIRA, Membro. GERALDO CARRARETO, Membro. LUIS IRAPOAN JUCÁ DA SILVA, Membro.” Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E SETE BARRA DOIS MIL E CINCO. 04.11. PROCESSO Nº 4.690/05-93 – DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA – CCHN – Recurso – Alocação de Vagas de Docentes.** O Conselheiro Josevane Carvalho Castro, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Política Docente, *in verbis*: “**PROCESSO Nº: 4.690/05-93. INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA – CCHN. ASSUNTO: Recurso/Alocação de vagas de docentes. RELATÓRIO.** O presente processo trata de recurso interposto pelo Chefe do Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Humanas e Naturais, para que na alocação de vagas de docentes seja reconsiderada a pontuação referente à disciplina Estágio Supervisionado a fim de atender o parágrafo 2º, do art. 10, da Resolução 02/2005 de maneira que a carga horária de estágio seja de uma hora de CH por 4 alunos, pois o departamento entendeu que foi considerada uma hora de carga horária por 8 alunos. **PARECER.** Tendo em vista o exposto acima e considerando que o cômputo da carga horária semanal do departamento, referente a estágio foi considerada uma hora de carga horária semanal para quatro alunos, a Comissão de Política Docente recomenda que

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

seja negado provimento a este recurso, a fim de manter os efeitos da Resolução 13/2005 – CEPE. Vitória, 04 de maio de 2005. **JOSEVANE CARVALHO CASTRO**, Presidente. **ANDRÉ AUGUSTO GOMES FARACO**, Membro. **DONATO DE OLIVEIRA**, Membro. **EDSON DE PAULA FERREIRA**, Membro. **GERALDO CARRARETO**, Membro. **LUIS IRAPOAN JUCÁ DA SILVA**, Membro.” Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E OITO BARRA DOIS MIL E CINCO. 04.12. PROCESSO Nº 4.708/05-57 – DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA – CCHN** – Recurso – Alocação de Vagas de Docentes. O Conselheiro André Augusto Gomes Faraco, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Política Docente, *in verbis*: “**PROCESSO Nº: 4.708/05-57. INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA – CCHN. ASSUNTO: Recurso/Alocação de vagas de docentes. RELATÓRIO.** O presente processo trata de recurso interposto pelo Chefe do Departamento de Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Naturais, para que na alocação de vagas de docentes seja considerada a pontuação referente aos cargos ocupados pelos professores abaixo relacionados:

Nome do Professor	Cargo ocupado	Período
Antônio Vidal Nunes	Coord. do Curso de Grad. em Filosofia	2003
Jorge Augusto da Silva Santos	Coord. do Curso de Grad. em Filosofia	2004
Cláudia do Carmo Murta	Coord. de Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”	Dado não fornecido
José Pedro Luchi	Coord. de Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”	Dado não fornecido
Fernando M. Pessoa	Coord. de Curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu”	Dado não fornecido
Fernando M. Pessoa	Representante no CEPE	2004
Donato de Oliveira	Representante no CEPE	2004

PARECER. Tendo em vista o exposto acima, a Comissão de Política Docente recomenda que seja dado provimento parcial ao recurso, para que seja considerada a pontuação referente aos itens coordenação de curso de graduação, ano base 2003 e representação no CEPE, ano base 2004, conforme os dados obtidos pelos formulários eletrônicos descritos pela Resolução 02/2005 – CEPE. SALA DAS COMISSÕES, 04 DE MAIO DE 2005. **JOSEVANE**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

CARVALHO CASTRO, Presidente. ANDRÉ AUGUSTO GOMES FARACO, Membro. DONATO DE OLIVEIRA, Membro. EDSON DE PAULA FERREIRA, Membro. GERALDO CARRARETO, Membro. LUIS IRAPOAN JUCÁ DA SILVA, Membro.” Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E NOVE BARRA DOIS MIL E CINCO. 04.13. PROCESSO Nº 4.703/05-33 – DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA SOCIAL E DO DESENVOLVIMENTO – CCHN** – Recurso – Alocação de Vagas de Docentes. O Conselheiro André Augusto Gomes Faraco, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Política Docente, *in verbis*: “**PROCESSO Nº : 4.703/05-33. INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA SOCIAL E DO DESENVOLVIMENTO – CCHN. ASSUNTO: Recurso/Alocação de vagas de docentes. RELATÓRIO.** O presente processo trata de recurso interposto pelo Chefe do Departamento de Psicologia Social do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, para que na alocação de vagas de docentes seja considerada a correção no que diz respeito aos seguintes itens: 1) computação de carga horária de estágio para três professores deste departamento alegando que tiveram carga horária despendida com alunos em orientação de estágio; 2) computação de pontos para coordenação de colegiado de curso de graduação e pós-graduação; 3) computação de carga horária para o departamento por participar como coordenador do CCHN; 4) computação de carga horária para o DPSO no que tange aos membros do colegiado de psicologia social. O departamento anexa atestado de que os professores acima mencionados desenvolveram atividades nas disciplinas e PSI 03077 – Estágio supervisionado I e PSI 03078 Estágio Supervisionado II. Além disso, o Departamento acrescenta portaria de designação dos professores para os cargos de coordenação do colegiado do curso a partir de 10/06/2004 e de coordenador do programa de pós-graduação em psicologia a partir de 03/10/2002. **PARECER.** Tendo em vista o exposto acima, a Comissão de Política Docente, recomenda que seja dado provimento parcial a este recurso, a fim de computar o tempo de 6 (seis) meses para o cargo de Coordenador do Curso de Graduação em Psicologia e para o cargo de coordenador de pós-graduação seja considerado o tempo de 12 (doze) meses no ano de 2003 e de 9 (nove) meses no ano de 2004. Vitória, 04 de maio de 2005. **JOSEVANE CARVALHO CASTRO**, Presidente. ANDRÉ AUGUSTO GOMES FARACO, Membro. DONATO DE OLIVEIRA, Membro. EDSON DE PAULA FERREIRA, Membro. GERALDO CARRARETO, Membro. LUIS IRAPOAN JUCÁ DA SILVA, Membro.” Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA BARRA DOIS MIL E CINCO. 04.14. PROCESSO Nº 4.695/05-15 – DEPARTAMENTO DE PROTESE DENTÁRIA – CBM** – Recurso – Alocação de Vagas de Docentes. O Conselheiro Donato de Oliveira, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Política Docente, *in verbis*: “**PROCESSO Nº : 4.695/05-15. INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA – CBM. ASSUNTO: Recurso/Alocação de vagas de docentes. RELATÓRIO.** O presente processo trata de recurso interposto pelo Chefe do Departamento de Prótese Dentária Centro Biomédico de Maruípe, para que na alocação de vagas de docentes seja

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

considerada a pontuação referente aos cargos ocupados pelos professores abaixo relacionados:

Nome do Professor	Cargo ocupado	Período
Hélio Emanuel de M. Barreto	Chefe de Departamento	07/07/2002 a 06/07/2003 07/07/2003 a 06/07/2005
João Helvécio Xavier Pinto	Sub-Chefe de Departamento	07/07/2002 a 06/07/2003 07/07/2003 a 06/07/2005
Hélio Emanuel de M. Barreto	Coordenador de Estágio (Clínica integrada)	2003/1, 2003/2, 2004/1 e 2004/2
	Coordenador de Laboratório/Ambulatório	
Josué da Silva Coutinho	Escultura Dental	2003/1-2 e 2004/1-2
Marco Antônio Masioli	Materiais Dentários	2003/1-2 e 2004/1-2
Martha Chiabai C. de Castro	Dentística Laboratorial	2003/1-2 e 2004/1-2
Juraci Pereira	Dentística Clínica I	2003/1-2 e 2004/1-2
Maria Hermenegilda G. Batitucci	Dentística Clínica II	2003/1-2
Ranulfo Gianordoli Neto		2004/1-2
Ana paula Camata Nascimento	Prótese Unitária e Fixa	2003/1-2 e 2004/1-2
Antônio Augusto Gomes	Prótese Clínica I	2003/1-2 e 2004/1-2
João Carlos P. de Menezes	Prótese Clínica II	2003/1-2 e 2004/1-2
Marco Antônio Masioli	Prótese Parcial Removível	2003/1-2 e 2004/1-2
Rosilene Guimarães Ferraz	Prótese Total Removível	2003/1-2 e 2004/1-2
Antônio Augusto Gomes	Membro de Colegiado de Curso	01/11/2002 a 31/03/2007
Juraci pereira	Membro de Colegiado de Curso	03/03/2003 a 02/03/2005
Rosilene Guimarães Ferraz	Membro de Colegiado de Curso	16/03/2002 a 31/03/2007
João Helvécio Xavier Pinto	Vice-Diretor	Ago. a Dez./2004
Maria Hermenegilda Batitucci	Vice-Diretora	Fev./2005 a Ago./2008
Maria Hermenegilda Batitucci	Coordenadora de pesquisa	Mai./2004 a Mai./2006
Ranulfo Gianordoli Neto	Representante de CPPD	A partir de Ago./2004
Rubens Sérgio Rasselli	Vice-Reitor	Jan./2001 a Jan./2005
Rubens Sérgio Rasselli	Reitor	Jan./2005 a Jan./2009
João Helvécio Xavier Pinto	Superintendente do IOUFES	Jan./2002 a Jan./2006

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

PARECER. Tendo em vista o exposto acima, a Comissão de Política Docente recomenda que seja negado provimento a este recurso de acordo com as considerações seguintes: 1) quanto aos cargos de chefe e sub-chefe de departamento, o relatório já contempla a pontuação solicitada; 2) a pontuação referente aos cargos de coordenadores de estágio e de laboratório/ambulatório e membro de colegiado de curso já está atendida pelo relatório, conforme formulário eletrônico do departamento; 3) a informação a respeito da atividade de vice-diretor de centro, de coordenador de pesquisa e de representante na CPPD no ano de 2004 não consta do relatório eletrônico do departamento, portanto a solicitação não pode ser atendida; 4) já as atividades de Reitor, Vice-Reitor e Superintendente do IOUFES estão totalmente contempladas pela Resolução 02/2005 – CEPE, no seu art. 19, § 1º. Vitória, 04 de maio de 2005. **JOSEVANE CARVALHO CASTRO**, Presidente. **ANDRÉ AUGUSTO GOMES FARACO**, Membro. **DONATO DE OLIVEIRA**, Membro. **EDSON DE PAULA FERREIRA**, Membro. **GERALDO CARRARETO**, Membro. **LUIS IRAPOAN JUCÁ DA SILVA**, Membro.” Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E UM BARRA DOIS MIL E CINCO. 04.15. PROCESSO Nº 3.219/05-13 – COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE – CPD/CEPE** – Aprovação dos dados a serem utilizados na Alocação de Vagas de Docentes na UFES. O Conselheiro Josevane Carvalho Castro, com a palavra, solicitou ao Senhor Presidente que esta plenária aprove os dados finais que serão utilizados na alocação de vagas de docentes existentes na UFES. Em discussão, em votação, os dados finais foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o Conselheiro Josevane Carvalho Castro, com a palavra, considerando o que estabelece a Resolução nº 13/2005-CEPE e que o prazo final para a publicação dos editais de concurso é o próximo dia 10, propôs à plenária que não seja concedido novo prazo aos departamentos para interposição de recursos. O Senhor Presidente, com a palavra, colocou a mencionada proposta em votação, tendo sido esta aprovada por unanimidade. **04.16. PROCESSO Nº 17.560/04-30 – COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE – CPD/CEPE** – Homologação do resultado da Alocação de Vagas de Docentes nos Departamentos da UFES. O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou autorização da plenária para que o docente Hans Jorg Andreas Schneebelli possa adentrar a Sala das Sessões a fim de auxiliar a Comissão de Política Docente na utilização do programa de informática que será usado para a alocação. Aprovado por unanimidade. Após, informou que o resultado da distribuição de vagas será apresentado em tempo real e projetado por meio de recursos de multimídia (datashow). Considerando a necessidade do docente Hans Jorg Andreas Schneebelli, juntamente com a Comissão de Política Docente, preparar os equipamentos necessários, o Senhor Presidente suspendeu a presente Sessão por dez minutos. Retomada a Sessão, a Comissão de Política Docente usando por base os dados finais obtidos após o julgamento dos recursos interpostos pelos departamentos acima identificados, alocou, por meio de programa de informática, 40 (quarenta) autorizações de Concurso Público de Provas e Títulos para professor efetivo desta Universidade, com a seguinte distribuição final:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Centro	Departamento	Nº de Vagas
CAr	Artes Industriais e Decorativas	2
	Formação Artística	2
	Fundamentos Técnico-Artísticos	2
CBM	Ciências Fisiológicas	1
	Enfermagem	1
CCA	Engenharia Rural	1
	Fitotecnia	2
	Zootecnia e Economia Rural	2
CCE	Estatística	2
	Física	2
	Matemática	2
	Química	1
CCHN	Biologia	2
	Ciências Sociais	2
	Filosofia	1
	História	2
	Línguas e Letras	1
	Psicologia Social e do Desenvolvimento	1
CCJE	Administração	1
	Ciências Contábeis	1
	Ciências da Informação	1
	Comunicação Social	2
	Economia	2
CT	Engenharia Mecânica	2
	Informática	2

Finalizando, o Senhor Presidente colocou em votação a mencionada distribuição, tendo sido esta aprovada por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUATORZE BARRA DOIS MIL E CINCO. 05. PALAVRA LIVRE:** O Senhor Presidente, com a palavra, propôs um voto de agradecimento ao Professor Hans Jorg Andreas Schneedebelli por sua disponibilidade, boa vontade e competência no apoio técnico prestado à Comissão de Política Docente deste Conselho na alocação de vagas de docentes existentes na UFES. Em votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às doze horas e quarenta e cinco minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.